

MASCULINIDADES POPULARES, VIRILIDADE, PODER E RESPEITABILIDADE NO INTERIOR DA BAHIA (FEIRA DE SANTANA E ALÉM, ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XX)

POPULAR MASCULINITIES, VIRILITY, POWER AND RESPECTABILITY IN THE INTERIOR OF BAHIA (FEIRA DE SANTANA AND BEYOND, LAST DECADES OF THE 20TH CENTURY)



Alessandro Cerqueira Bastos¹

Resumo

O artigo reflete sobre as construções de masculinidades de alguns homens dos segmentos trabalhadores de Feira de Santana, interior da Bahia, na década de 1960. Para tanto, recorre-se a algumas figuras que são consideradas emblemáticas nos contextos nordestinos, os vaqueiros, que emergem da documentação judicial aqui utilizada. Neste trabalho, ainda, discute-se como os sentimentos de respeito, honra e seus opostos desrespeito e desonras se associam às práticas e concepções de masculinidades assumidas e/ ou ressignificadas por homens populares e, também, problematiza-se essencializações e naturalizações no que se refere às discussões sobre masculinidades. Trata-se, pois, de um exercício histórico que visa tomar as masculinidades como uma construção sociocultural, marcada pelas temporalidades e espaços nos quais assumem formas a um só tempo homogeneizantes e particulares.

Palavras-chave: Masculinidades; gênero; processos criminais.

Abstract

The article reflects on the constructions of masculinities of some men from the working segments of Feira de Santana, in the interior of Bahia, in the 1960's. of the judicial documentation used herein. This work also discusses how feelings of respect, honor and their opposites of disrespect and dishonor are associated with the practices and conceptions of masculinities assumed and/or resignified by popular men, and also problematizes essentializations and naturalizations in what refers to discussions about masculinities. It is, therefore, a historical exercise that aims to take masculinities as a sociocultural construction, marked by temporalities and spaces in which they take on forms that are both homogenizing and particular.

¹ Doutorando em História Social pela UFBA, mestre em História Social pela UFBA (2021) e graduado em História pela UEFS (2018). E-mail: cerqueirasandro@hotmail.com.



Keywords: Maculinties; gender; crime processes.

Introdução

Muitos são os estereótipos que associam o sertão e seus habitantes ao atraso, à incivilidade e ao imobilismo histórico. Aliada a estas representações, noções de gênero são construídas, nas quais os homens sertanejos passam a figurar como uma espécie de repositório de uma violência incansável, pautada numa bravura, coragem e força inigualáveis. Tratar-se-ia de, pois, de masculinidade “típica” ao homem nordestino². Com isso em mente, neste texto tento discutir algumas complexidades em torno das experiências de masculinidades populares no interior do sertão baiano por meio de processos criminais. Não o faço apenas para desconstruir discursos sobre masculinidades - exercício sobremaneira necessário -, mas, sim, para levantar questões históricas sobre como alguns homens, em sua maioria dos segmentos trabalhadores e afrodescendentes, lidaram com ideais normativos e recriaram suas identidades masculinas num contexto de transformação histórica.

Neste texto, porém não pretendo enveredar por este longo debate, mas parto do suposto de que, como cidade interiorana do sertão baiano, Feira de Santana³ é marcada pelas inúmeras contradições entre o urbano e o rural, para citar apenas uma delas. Aliás, guardadas as proporções, especificidades, contornos...diferentes cidades, como Belém, Manaus, Recife, Fortaleza, Campina Grande e outras passariam por processos semelhantes ao longo do período republicano. Estas aproximações nos impedem de pensar em um excepcionalismo feirense, inserindo as tensões observadas ao longo de nossos achados às outras que se observa em diferentes partes do país.

Com relação ao esforço de tentar localizar nos contextos interioranos um processo de modernização idêntico aos encontrados nas grandes cidades ou capitais, Rinaldo Cesar Nascimento Leite assevera que:

Alguns tentam enxergar nessas localidades os signos da modernidade/modernização e da civilidade/civilização a atuar mais ou menos nos mesmos modos que caracterizariam as grandes cidades. Missão impossível? Diria que sim, se a intenção

² ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez, 2003. O termo típico encerra problemas, pois ignora a variação cultural interna do que tem sido chamado de homem nordestino e/ou homem sertanejo.

³ Cidade do interior da Bahia localizada a mais ou menos 100 km da Capital do Estado, Salvador.



for atestar a ocorrência de pequenas réplicas do fenômeno. Diria que não, se a postura assumida for de confrontar modelos, as teorias e os conceitos, apontando os limites de sua validade e propondo novas interpretações. Assim, servirão para avaliarmos o quanto ficaram as experiências no plano das idealidades e quanto se realizaram em nível empírico⁴.

Ainda sobre o recorte espacial adotado neste ensaio, recorro às concepções sobre sertão para definir o espaço. Deste modo, não se trata de uma definição presa à geografia do lugar, considerando apenas aspectos físicos ou climáticos, os quais seriam a vegetação da caatinga e a presença do clima semiárido. A opção por pensar a região de Feira de Santana como sertão deve-se antes aos referenciais culturais que informam as práticas sociais e as identidades dos sujeitos e grupos destas sociedades.

Como bem definiu o historiador Erivaldo Neves,

A categoria sertão constitui, portanto, uma região específica, que comporta sentidos históricos, geográficos, econômicos, sociológicos, antropológicos e de outros campos do conhecimento. Nesta profusão de sentidos, sertão, do mesmo modo que região, configura um recorte espacial socialmente construído, revelar uma diversidade de características específicas dos viveres e saberes nele exercitados, e se constitui um resultado da ação humana que contém facetas comuns a espaços de outras comunidades e deve ser avaliado nas peculiaridades das suas relações de alteridade intergrupais para se identificarem semelhanças e diferenças. Nestas circunstâncias, a delimitação de um espaço, regional ou local, pressupõe a identidade dos poderes nele exercidos, das manifestações que exprimem a sua dimensão e dos registros ou memórias que expressam as reações do grupo social a ele submetido (MATTOSO, 1997, p. 169-194), enfim, das tradições nele imaginadas, sentidas e urdidas por um grupo social específico⁵.

Vale destacar que do ponto de vista geográfico Feira de Santana comporta ainda outras especificidades. Trata-se de uma região marca pelo contato entre o litoral e o recôncavo da Bahia, duas importantes espacialidades. Ademais, como entroncamento rodoviário a cidade de Feira encontra-se no caminho de passagem – literalmente – de gentes, mercadorias das mais distintas partes do

⁴ LEITE, Rinaldo. À guisa de introdução: relendo as cidades... Reflexões sobre a modernidade e a civilidade. In: LEITE, Rinaldo; SANTOS, Aline A. C. dos; SILVA, Miranice M. (Org.). **Cidade Interioranas da Bahia: modernidade, civilidade e sociabilidades**. 1ed. Feira de Santana: Editora UEFS, 2016, p.15.

⁵ FAGUNDES NEVES, Erivaldo. O sertão na formação socioeconômica brasileira. **Mneme - Revista de Humanidades**, v. 19, n. 42, p. 11-20, agosto, 2019, p.14-15.



atual Nordeste e Norte do país, o que informa algumas das complexidades oriundas dos trânsitos socioculturais que aí se estabelecem.

Vale refletir sobre os pressupostos metodológicos e os principais conceitos ou categoria aqui adotados ou discutidos. Recorro a documentação jurídica e outras em caráter completar, para assim compreender práticas e concepções de masculinidades partilhadas e disputadas entre diferentes sujeitos sociais. O uso do processo crime como testemunho histórico já é há muito conhecido pela historiografia brasileira e internacional. Tal amadurecimento permite que fontes já conhecidas sejam revisitadas com novas questões. Embora destaco que a referência aos estudos de Sidney Chalhoub, Magali Engel e Martha Abreu Esteves⁶ sejam indispensáveis para os procedimentos metodológicos aqui adotados – apesar dos referidos autores não tratarem dos temas e problemas aqui desenvolvidos. Cada um a seu modo, Chalhoub, Engel e Esteves tomam as peças jurídicas enquanto janelas através das quais é possível vislumbrar alguns vestígios e fragmentos de experiências do passado. De tal sorte que as lutas estabelecidas no âmbito do cotidiano das classes trabalhadores chegam ao nosso conhecimento através de momentos em que normas sociais - como a que proíbe matar - foram rompidas. E, da mesma forma, as fontes jurídicas permanecem como documentação incontornável para os/as interessados/as em saber como os diferentes sujeitos sociais pensavam sobre suas próprias vidas.

A propósito das discussões sobre masculinidades, cabe ressaltar alguns dos marcos conceituais aqui desenvolvidos. Se prestarmos atenção às discussões conceituais desenvolvidas pela historiadora Joan Scott⁷, desde ali já havia uma preocupação em recorrer ao gênero como categoria de análise relacional e relativa, de tal sorte que as preocupações de pesquisa deveriam situar como homens e mulheres, masculinidades e feminilidades são construídas e representadas em relação umas as outras. Assim, o prognóstico de Scott era de que a incorporação da categoria 'gênero' não deveria levar a mais uma história das mulheres, mas, antes, tratar-se-ia de uma guinada teórica capaz de interrogar

⁶ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim:** o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Editora Unicamp, 2001; ENGEL, Magali Gouveia. Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890-1930). **Topoi**, v. 1, n. 1, p. 153-177, 2000; ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas:** os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

⁷ SCOTT, Joan Wallach. Gênero: categoria útil de análise história. **Educação & Realidade**, v.20, n.2, p. 71-99, julho/dezembro,1995.



a construção dos papéis, práticas e discursos assumidos, contestados e/ou reformulados por ambos os sexos.

Deste modo, ressalta-se como de extrema significância o caráter relacional e relativo das discussões históricas sobre gênero, o que inclui, portanto, os estudos de homens e de suas masculinidades. Não obstante esta observação, por outro lado:

isso não implica processo de desresponsabilização individual, mas reconhecer que as análises que agregam a dimensão relacional do conceito de “gênero” permitem compreender ou interpretar uma dinâmica social que hierarquiza as relações entre o masculino e o feminino e não apenas entre homens e mulheres, mas nos homens e nas mulheres.⁸

Ou seja, os estudos sobre homens não pretendem apostar numa espécie de voluntarismo sociológico no qual estes sujeitos seriam meros resultados da socialização machista na qual estariam condicionados. O que se pretende, por sua vez, com estudos críticos das masculinidades, pautados numa matriz teórica feminista, é também refletir sobre as hierarquizações e modulações que se estabelecem entre os homens, estes marcados pelas diferenças bastantes significativas de classe social, de raça, de pertencimento étnico, de status, de região, de orientação sexual, enfim... das diferenças socioculturais.

Masculinidades, valentia e respeitabilidade no interior da Bahia

Como um recorte da documentação consultada para este texto, escolhi alguns casos de conflitos que envolvem figuras consideradas emblemáticas para o “caso nordestino”. Ao fazê-lo, estou justamente interessado em relativizar as representações taxativas que são elaboradas sobre os vaqueiros. Como se sabe, os vaqueiros são personagens que marcam todo um imaginário construído acerca do sertão nordestino. Sua grandiosidade se associa a importância que dariam ao papel da palavra, à força da fidelidade e da relação que eles mantinham de maneira quase simbiótica com o campo, o gado e o cavalo⁹. Envoltos em uma aura quase mística repleta de simbolismos, tais figuras alimentam inclusive algumas

⁸ MEDRADO, Benedito e LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas** [online], v. 16, n. 3, pp. 809-840, 2008, p.820.

⁹ Para um trabalho ainda original sobre os vaqueiros sob o ponto de vista de uma história social da cultura e do trabalho, consultar o livro MEDRADO, Joana. **Terra de vaqueiros: Relações de trabalho e Cultura política no Sertão da Bahia, 1880-1900**. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.



cosmovisões religiosas, onde exercem o papel de entidades mágicas. Ao lado de lavradores, magarefes, pedreiros, ladrilheiros, carroceiros, os vaqueiros também compuseram o que tenho chamado de classes populares ou classes trabalhadoras¹⁰, que mantiveram relações nem sempre harmoniosas entre si, especialmente quando estas acabavam perpassadas pelos valores de coragem, bravura, respeitabilidade muito ligados à masculinidade. Deste modo, um caso de homicídio envolvendo um suposto vaqueiro e dois vendedores de joia merece nosso destaque.

Joaquim Freire, comerciante, natural de Pernambuco, do distrito de pacatu, foi acusado de assassinar José Francisco, também natural de Pernambuco, de codinome Baronesa, e apontado por alguns como vaqueiro. Os dois homens estavam numa venda jogando relacinho – como era chamado jogo de baralho, e apesar dos divertimentos um conflito teria se instaurado entre eles e, conseqüentemente, tensões explodiram.

De acordo com o depoimento do acusado, José Francisco teria dito o seguinte nestes termos: “você fez uma danada comigo, porque você me chamou de ladrão, ao que o interrogado lhe respondeu que não havia lhe chamado de ladrão, mesmo ele interrogado precisava criar os filhos e queria que a vítima também criasse os dela; nisto José Francisco ameaçou o interrogado com uma taca (?)”¹¹. A troca de acusações está explícita neste diálogo entre os homens, especialmente se considerarmos que afirmar que tinha filho para criar denota menos um amor paternal que uma maneira de dizer que tais ameaças poderiam levá-los às últimas conseqüências. Foi o que ocorreu. A partir de então, armado com um revólver, o acusado relata ter atirado, mas não sabia informar muito sobre o desfecho, pois teria atirado e correu em seguida. Em outros interrogatórios, porém, o acusado teria mudado sua versão, chegando a imputar a culpa a um irmão dele, que havia supostamente fugido para bem longe depois do episódio.

¹⁰ É evidente o meu desconforto com a precariedade da categoria popular, pois o mesmo pode abarcar um universo pouco definido de ocupações socioprofissionais, condições econômicas, status, identidades, etc, o qual ainda se acrescentam as questões raciais, de cor, sexualidade, região etc. Apesar disso, utilizo o termo masculinidade popular ou masculinidades populares por minha conta e risco, sabendo que os conceitos servem na medida que esclarecem sobre a realidade estudada e não devem ser camisas de força.

¹¹ Centro de Documentação e Pesquisa, Universidade de Feira de Santana, Bahia, Homicídio, Seção Judiciária, Estante: 3, Caixa: 66, Documento:1215.



O depoimento menciona um instrumento utilizado nas agressões que merece nossa atenção. A taca de cavalo pode ser feita a partir do pênis animal após ter sido seco, assim como de couro, ambos materiais os quais se associam aos referenciais culturais sertanejos. Do mesmo modo, não seria exagero destacar que tais elementos também conectam com as masculinidades, pois além do sentido da fertilidade ligado ao um órgão reprodutor animal, o órgão em si, pelo seu próprio formato, remete a um objeto fálico. E, não menos importante que os simbolismos aqui descritos, deve-se ressaltar como o chicote está altamente associado ao mando, à autoridade, ou melhor dizendo, ao reforço da autoridade pelo recurso da violência.

Ademais, na troca de provocações entre os rapazes o termo ladrão ganhou um destaque. É muito provável que a imputação de ladrão tenha ferido um senso de honestidade cultivado por Baronesa. Afinal, a associação entre masculinidade e trabalho parece ter ganhado uma centralidade, a qual ainda carece de maiores aprofundamentos em termos historiográficos e antropológicos, como salientou Miriam Grossi¹² em texto já clássico sobre masculinidades. Deste modo, é possível que ser trabalhador fosse um elemento que atribuísse positividade às masculinidades trabalhadoras, onde o status de honestidade seria apreciado no meio social no qual eles estavam inseridos.

Apesar de pertencerem a um mundo em comum, partilhando talvez de valores e referenciais, alguns elementos despontam como indícios de alguma diferenciação social. É o caso, a nosso ver, do codinome Baronesa atribuído à vítima José Francisco. O termo foi grafado no feminino, razão pela qual não tenho elementos para discutir, e remete ainda a um grau de autoridade advinda de títulos nobiliárquicos datados de passado bem distante e inexistente, portanto, no período histórico aqui situado. Ainda hoje em diferentes partes da Bahia, o termo barão, escrito no masculino, se remete a um homem com destacada importância econômica, mesmo que oriundos dos meios populares. Por que José Francisco foi chamado de baronesa e não barão? Chamar um homem por uma alcunha feminina seria uma espécie de zombaria? Funcionaria como estratégia de ridicularização?

¹² GROSSI, Miriam Pilar. Masculinidades: Uma revisão teórica. **Revista Antropologia em Primeira Mão**, Florianópolis, v.7, p.21-42, 2004.

Mais bem conhecidas são as estratégias de zombaria para deslegitimar conquistas e avanços femininos no espaço público ao longo da história. No caso em tela, não é, evidentemente o que se passa. No entanto, utilizando essa mesma chave analítica é possível inferir que a feminização de alcunhas funcionasse como uma zombaria para o senso de masculinidade daqueles que com elas fossem nomeados¹³. De todo modo, prosseguindo a leitura da fonte ficamos informados sobre as relações que se estabeleciam entre a vítima e o acusado, bem com destes com a comunidade na qual estavam inseridos. Vejamos então alguns testemunhos.

Embora o conflito tenha resultado em morte, Antonio Ferreira de carvalho, solteiro, pardo, marceneiro, chegou a afirmar que “nunca teve qualquer zuada” entre os rapazes. Sobre “os dois acusados, Joaquim e Elias, andavam diariamente armados; e as suas armas eram variadas, pois eles faziam negócios com as mesmas” Sobre Baronesa, declarou que “era um ótimo rapaz enquanto não bebia, pois, sob a ação do álcool topava qualquer parada”, o mesmo “trabalhava na matança de criações, aos sábados” e vivia com mulher e alguns filhos. Ao descrever a vítima, o depoente nos dá uma ideia de como o rapaz se apresentava imponente. De acordo com ele, Baronesa chegou montado de jumento, trazia uma taca e em cada um dos pés possuía uma espora¹⁴. Sem dúvida, a vestimenta despertava a atenção daqueles que a observava a cena, se assim não fosse o marceneiro não recordaria de tantos elementos. Ainda sobre os detalhes, o depoente acrescenta uma outra informação muito útil, de maneira taxativa, ele diz: “todo mundo anda armado pois quem não usa revolver usa peixeira”¹⁵

Essa última informação se relaciona diretamente às preocupações deste texto. Afinal, quais são os significados deste uso generalizados de armamento? Será fruto de um mero exagero do depoente? Ou essa fala é um reflexo da adesão irrestrita de uma única “masculinidade hegemônica”¹⁶ por todos os homens daquela comunidade?

¹³ SOIHET, Rachel. Sutileza, Ironia e zombaria: instrumentos no descrédito das lutas das mulheres pela emancipação. **Revista Saúde, Sexo e Educação**, n.25, 2001.

¹⁴ A espora é um apetrecho metálico utilizado para controlar animais, impingindo-lhe dor para que obedeça ao comando de montaria.

¹⁵ Centro de Documentação e Pesquisa, Universidade de Feira de Santana, Bahia, Homicídio, Seção Judiciária, Estante: 3, Caixa: 66, Documento:1215.

¹⁶ CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidades hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, v.21, n.1, p.241-282, 2013.



A meu ver, é preciso melhor situar estas percepções nas realidades históricas em que foram construídas. Ter uma peixeira e um revólver está associado à ostentação de poder, amplamente difundido nas relações sociais masculinas. Andar armado é, portanto, uma maneira de impor respeito aos outros pelo medo¹⁷. Recorrer a esses instrumentos poderia ser crucial para a proteção pessoal, especialmente se considerarmos que a resolução de conflitos passava necessariamente por uma instância interpessoal. A cena descrita na documentação se desenrola às margens de uma rodovia, lugar onde se cruzam diferentes localidades e, por isso, pessoas vindas destes lugares passam, se relacionam e, conseqüentemente, podem ter algum conflito umas com as outras. Num cenário considerado hostil, é preciso, pois desse ponto de vista, estar a postos para a própria proteção a qualquer custo.

Outro elemento o qual se associa muito comumente às masculinidades são as bebidas alcoólicas. É inegável que consumir bebida alcoólica seja um indicativo importante de masculinidade. Mas não parece ser amplamente tolerada no seio da comunidade por todos os seus membros. Ou pelo menos seus excessos. Aliás, como tenho observado na documentação, os excessos de valentia e bravura, então vistos como representação constante das masculinidades sertanejas e nordestinas, também não foram aceitos de maneira irrestrita ou mesmo aderida de maneira absoluta por todos os homens.

Roque Ferreira, casado, pacatú, mais ou menos 54 anos, comerciante, informou que estava com sua barraca às margens da estrada de rodagem, quando Baronesa apareceu todo calçado de esporas e usando uma taca, afirmando que naquele momento iria dar uma surra num cachorro. Observa-se o esforço em descrever a vestimenta do rapaz, ressaltando as esporas e a taca como num depoimento já aqui apresentado. Vale ressaltar que o termo cachorro, conforme apareceu no depoimento, é algo altamente desqualificante, pois associa o homem a um animal não-humano sugerindo rebaixamento através da animalidade. Roque teria visto baronesa de longe “com a taca levantada e encostada ao rosto de Joaquim, parecendo ao depoente que baronesa queria bater em Joaquim e que este estava brincando com Baronesa”¹⁸.

¹⁷ ALMEIDA, Miguel Vale de. **Gênero, masculinidade e poder**: Revendo um caso do Sul de Portugal. In Anuário Antropológico 95, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

¹⁸ Centro de Documentação e Pesquisa, Universidade de Feira de Santana, Bahia, Homicídio, Seção Judiciária, Estante: 3, Caixa: 66, Documento: 1215.



Como tenho discutido ao longo de minhas pesquisas, o rosto aqui aparece como alvo da ameaça masculina, posto que a agressão nesta parte do corpo causaria uma humilhação sem precedentes ao agredido¹⁹. Voltando ao argumento desenvolvido aqui segundo o qual a percepção sobre a valentia e bravura masculinas não era algo exatamente homogêneo entre os populares. Esta variação de percepções fica bastante evidenciada no momento que Roque passa a descrever as práticas as quais, segundo ele, Baronesa era acostumado a praticar. Segundo ele, Baronesa “cometera vários arrombamentos de casas de pessoas de pacatú afim de agredir os donos dessas casas e que o próprio depoente já escondeu em sua residência pessoas que corriam de tais agressões”. Ao seguir suas descrições, ressalta que Baronesa era um homem forte, que matava porcos e carneiros e andava armado. Segue descrevendo minuciosamente o vaqueiro: “às terças-feiras costumava usar duas armas de fogo e um punhal afim de frequentar o cabaré daquela localidade (...) ia fazer os seus rolos e beber cachaça”²⁰.

É muito provável que tais representações sejam fruto de uma inimizade que o depoente nutrisse com relação à Baronesa. Para o comerciante, o hábito de frequentar o cabaré, andar ostensivamente armado, agredir diversas pessoas e viver de rolos não eram elementos positivos para uma masculinidade respeitável. Tais referenciais são interessantes a discussão aqui desenvolvida, pois revelam que nem mesmo num mesmo grupo social os valores e as ideias sobre o que seja masculinidade são exatamente os mesmos. E, de fato, não são.

Não é possível saber por que as terças-feiras mereciam de Baronesa armamentos pesados. O que sabemos é que a expressão “rolo” na linguagem de algumas partes da Bahia se refere a práticas ilícitas ou mesmo situadas no âmbito dos pequenos crimes. Apesar disso, não há precisão nessa noção que pode abarcar uma série de práticas estigmatizadas. Há outro detalhe que merece atenção. Roque afirma que Baronesa agredia diversas pessoas, chegando até mesmo a invadir suas casas. Em regiões do interior da Bahia e do Nordeste, alguns poderosos, entre os quais agiotas, poderiam recorrer a jagunços e a pistoleiros para acertarem suas contas, cobrar dívidas ou mesmo amedrontar inimigos. Esse

¹⁹ Embora seja arriscado universalizar algumas construções culturais, a respeito dos significados que as sociedades ocidentais elaboram em torno do rosto vale consultar LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Petrópolis: Vozes, 2010.

²⁰ Centro de Documentação e Pesquisa, Universidade de Feira de Santana, Bahia, Homicídio, Seção Judiciária, Estante: 3, Caixa: 66, Documento:1215.



tipo de prestação de serviço o qual não é possível saber se Baronesa exercia, a um só tempo agregava valor e distinção no meio social no qual estes indivíduos se situavam²¹. Vistos deste ponto de vista, os excessos de valentia não eram algo negativo, pois asseguram o medo dos outros e a imponência do valentão na sua comunidade.

Não obstante houvesse aqueles que não discordariam deste estilo de vida, Para Roque, Baronesa não era uma pessoa de bom procedimento e seus excessos não eram indicativos de bravura, aqui um valor masculino positivo, mas sim de um péssimo comportamento. Embora a documentação jurídica esteja repleta de repetições ou de lacunas a respeito do que pensavam os populares, em certo momento encontrei um processo no qual um homem trabalhador repudiava, por exemplo, a agressão a prostitutas, o que tornaria, na sua visão, o procedimento de um homem totalmente reprovável²². São percepções distintas, portanto, daquela masculinidade ideal suspostamente baseada na macheza absoluta.

Apesar de minha ponderação, tenho ciência de que na documentação consultada esta percepção negativa sobre Baronesa não parece ter sido absoluta também. Afinal, Nivaldo, dono de uma pensão, na qual Baronesa costumava frequentar, o descreveu da seguinte forma: era trabalhador, respeitava todo mundo e vivia em companhia de uma senhora com a qual teve filhos (...) nunca teve a oportunidade vê-lo bêbado”²³.

Ou seja, Baronesa aproxima-se de uma suposta masculinidade respeitável pautada pelo trabalho, pelo comedimento e pelo papel de marido e pai de família. Caso bebesse, fato não excluído pelo depoente, a vítima não chegava a ficar bêbado, algo que seria desqualificante para um homem honrado. Sem dúvidas, trata-se de uma espécie de modelo ideal, o qual é impossível de ser assumido plenamente nas práticas sociais.

A representação de Baronesa como alguém bem quisto na comunidade não foi uma exceção. Na verdade, outros depoentes não pouparam elogios ao falecido.

²¹ DE PAULA, Ricardo Henrique Arruda. (Re)construções narrativas de identidades violentas no universo representativo dos crimes de pistolagem. **Antares: Letras e Humanidades**, v. 4, p. 108-129, 2012.

²² BASTOS, Alessandro Cerqueira. **Homens trabalhadores, pecados e de bom procedimento**: masculinidades populares, violência e cotidiano, Feira de Santana, 1960-1970. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

²³ Centro de Documentação e Pesquisa, Universidade de Feira de Santana, Bahia, Homicídio, Seção Judiciária, Estante: 3, Caixa: 66, Documento:1215.



Um deles, descrito como branco, solteiro, baiano, lavrado, de 31 anos, chamado Joao Pereira de Souza contou que esteve presente no Bar e pensão de Nivaldo na noite do ocorrido. Além de relatar seu breve contato com o amigo na noite do crime, ele ainda acrescenta mais qualidades sobre o mesmo.

Ao entrar e fazer o pedido, ele notou que Joaquim freire, o acusado, estava debruçado sobre o balcão, procurando discutir com José Francisco, sem haver nesse momento exaltação de humor. Após isso, o cenário mudou e os ânimos se exaltaram, o depoente aconselhou aos dois e se retirou do recinto, quando ouviu um tiro. Disse que os acusados eram negociantes de joias, já a vítima seria “ótima pessoa a ponto de se tornar seu amigo”. Baronesa, que “era um homem fisicamente forte (...) pacato e ordeiro”, não era viciado em jogo, “mas que brincava de vez em quando”²⁴. Não obstante, a testemunha acreditava que o motivo do confronto entre os rapazes teria sido justamente o jogo.

É perceptível que, de acordo com o depoente, o acusado é quem havia provocado seu amigo. Deste modo, reforçando as qualidades de Baronesa como havia feito Nivaldo, o lavrador ajuda a complexificar as representações de masculinidades que se atribuiu ao vaqueiro falecido. Desordeiro? Honrado? Pai de família? Não é possível estabelecer uma única identidade ou mesmo imagem sobre o personagem em tela, o certo é que as ambiguidades e as contradições que se revelam da leitura do caso ajudam a compreender as tensões travadas no âmbito da própria comunidade na qual o falecido e todos os outros viveram, visto que estabeleceram alianças, mas também rivalidades.

Uma das estratégias jurídicas mobilizadas por Carlos Henrique e Francisco Pinto – ambos advogados de Joaquim Freire – foi recorrer ao argumento de que o mesmo estava sob efeito de forte perturbação no momento do crime. Argumento, sem dúvidas, nada novo no âmbito das práticas jurídicas ao longo do século XX, mas que poderia ser reeditado em circunstâncias diferentes. Como tentativa de solidificar este argumento, solicitaram um exame de sanidade mental realizado no recém-aberto hospital colônia Lopes Rodrigues.

Conforme se lê no depoimento dado aos médicos psiquiatras, Joaquim informou que:

À tarde, jogara ‘relancim’ com a vítima e outras pessoas, retirando-se do jogo por não desejar mais continuar nele e por

²⁴ Centro de Documentação e Pesquisa, Universidade de Feira de Santana, Bahia, Homicídio, Seção Judiciária, Estante: 3, Caixa: 66, Documento:1215.



ter de consertar um relógio da esposa. À noite, indo ao bar de propriedade do sr. Nivaldo Cordeiro Lima, vender joias, e inteirar-se da situação nacional, em crise com a renúncia do Exmo. Sr. presidente da república, a vítima o interpelou sobre sua saída do jogo, acusando-o de have-lo chamado de ladrão. Baroneza, de chicote em punho, tentou agredi-lo, ocasião em que deu entrada no bar, um seu irmão de nome Elias que, inteirando-se dos fatos, adiantou para a vítima que ‘em homem não se bate’ e, após ligeira discussão, atracaram-se em luta corporal. No instante em que os dois se engalinhavam, o periciando verificou que havia no chão um revólver e apoderou-se da arma. Tem certeza, porém, que não atirou (...)”²⁵

Observa-se, além da menção as obrigações maritais com a esposa que justificaria sua retirada do bar, a menção à expressão “que em homem não se bate” proferida supostamente por um certo Elias, irmão do acusado. Ambas ajudam a compreender valores associados à masculinidade, que ficam evidenciados nesta narrativa pessoal, mesmo que balizada pelo escrutínio dos médicos. O que se vê, portanto, parece confirmar o argumento desenvolvido aqui de que não há como considerar representações de valentia e de comedimento como tão dicotômicos, pois os dois valores podem ser mobilizados conjuntamente tanto nos momentos de interpelação de autoridades, quanto nas próprias práticas cotidianas referidas nos depoimentos. Nem completamente ordeiros, nem inteiramente valentões. Não há, porém, o menor constrangimento em mencionar a troca de agressões, o que talvez sugira a importância desses confrontos físicos para a resolução de conflitos envolvendo homens. Contudo o que se nega é a autoria do crime de homicídio, pois isso sim poderia prejudicá-lo. Em verdade, o acusado não chega a ser enfático em sua inocência, repetindo apenas que não se lembrava exatamente do que ocorreu.

Apesar da tentativa dos advogados, a conclusão à que os peritos chegaram é que o acusado possuía “uma perfeita integridade mental”. Condizente, pois, com as características positivas que eles haviam notado durante todo seu depoimento, em nada o aproximando de alguém perturbado mentalmente. Muito embora tenha falhado a princípio, a defesa foi exitosa. O réu foi absolvido em 24 de julho de 1963. O Ministério público, contudo, apelou do resultado, dizendo que o julgamento foi movido por emoção ignorando a evidência de uma testemunha que teria afirmado que Joaquim atirou em Baronesa. A defesa contra-

²⁵ Centro de Documentação e Pesquisa, Universidade de Feira de Santana, Bahia, Homicídio, Seção Judiciária, Estante: 3, Caixa: 66, Documento:1215.



argumentou a apelação, descrevendo Baronesa como uma pessoa ruim na comunidade, destacando trechos de depoimentos, como os de João Pereira, por exemplo, nos quais não se atribui o disparo a Joaquim. No entanto, a estratégia mudou e um novo júri foi feito. Em 4 de novembro de 1964, Joaquim é novamente absolvido pelo tribunal do júri.

Considerações finais

Miriam Grossi, em sua revisão teórica sobre masculinidades, afirma que “um modelo de honra diz respeito ao poder econômico que um homem tem para sustentar sua família”²⁶, o qual ainda tem sido pouco contemplado nos estudos de gênero. Deste modo, ser capaz de prover a família representaria um motivo de honra perante a comunidade, enquanto o seu inverso constituiria vergonha. A incapacidade de prover, portanto, era como um atestado da inabilidade masculina em exercer os desígnios de seu sexo. Embora tal afirmação seja válida para os casos aqui trabalhados, outras formas de se constituir respeitável foram mobilizadas pelos personagens aqui tratados, uma delas era pela imposição do respeito através do medo provocado nos outros.

Sustentar tal afirmação anterior parece confluir numa direção oposta ao espírito que animou a introdução deste artigo, qual seja, o de que era preciso matizar representações taxativas sobre masculinidades nordestinas associadas à violência e à agressividade. No entanto, ao me deparar com a documentação foi impossível não destacar os padrões de agressividade que dali emergiam. Apesar disso, é também preciso considerar que a valorização do trabalho, da provedoria e da violência não são elementos homogêneos para qualquer homem de Feira de Santana no período estudado. Ainda que mencionados como “traço típico” da cultura sertaneja e nordestina, como já criticou o historiador Durval Muniz de Albuquerque Júnior²⁷, a “brabeza” e a coragem foram acionadas em determinados momentos, mas nem sempre de uma *mesma* forma. Isto por que no campo das práticas e das representações há diferentes e conflitantes apropriações, para recorremos a um termo bastante útil do historiador Roger

²⁶ GROSSI, Miriam Pilar. Masculinidade: Uma revisão teórica. **Antropologia em Primeira Mão**, Florianópolis, v.75, 1995, p.13.

²⁷ ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez, 2003.



Chartier²⁸. Com isso, não é possível esquecer que a coragem e a força física fizeram parte da vivência dos segmentos trabalhadores, e estes valores poderiam ser acionados para resolução dos mais diversos conflitos, os quais vistos do presente poderiam até mesmo soar como banais. Tais resoluções não passavam necessariamente pela esfera da institucionalidade jurídica, mas, sim pelas normas e regras culturais tecidas pela própria comunidade no qual os sujeitos estavam inseridos.

As armas utilizadas nos crimes estudados, e neste em particular, também ajudam a compreender as especificidades culturais sertanejas e rurais. Para citar um exemplo já discutido, em uma situação particular, o instrumento popularmente conhecido como taca de boi ou de cavalo fora utilizada para agredir a face de um outro homem causando-lhe vergonha e constrangimento. Esse elemento ajuda a entender o próprio cotidiano dos personagens envolvidos nos ajustes violentos que resultaram muitas vezes em morte. Nos quais, como se pretendeu provar, menos do que um impulso biopsicológico, o referencial masculino informa ações realizadas pelos sujeitos envolvidos nas cenas de violência.

Ainda sobre os valores de respeitabilidade masculina, cumpre ressaltar que ofender à mãe do outro assim como à companheira ou ainda desferir agressões na face, como no caso que discuti aqui, representavam graves desrespeito para o significado de masculinidade para os personagens desta pesquisa. É evidente que tais noções não são universais e nem permanecem iguais em todas sociedades e culturas, pois as estruturas familiares, relações de gênero, condições sociais, status, etc dão um significado específico para cada situação histórica. Nem apenas agressivos ou inteiramente bondosos, a masculinidade dos homens das classes trabalhadoras (vaqueiros, vendedores ambulantes, lavradores, etc) ainda exigem novos trabalhos que sejam capazes de responder às questões que não foram aqui suficientemente enfrentadas.

Data de submissão: 04/01/2022

Data de aceite: 14/11/2022

²⁸ CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre práticas e representações**. Col. Memória e sociedade. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.



Referências

ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez, 2003.

ALMEIDA, Miguel Vale de. “Gênero, masculinidade e poder: Revendo um caso do Sul de Portugal”. *Anuário Antropológico* 95, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle Époque**. São Paulo: Editora Unicamp, 2001.

CHATIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

CONNEL, Robert W. “Políticas da masculinidade”. **Educação & Realidade**, v.20, n.2, 1995, p.185-206, jul - dez, 1995.

DE PAULA, Ricardo Henrique Arruda. “(Re)construções narrativas de identidades violentas no universo representativo dos crimes de pistolagem”. **Antares: Letras e Humanidades**, v. 4, p. 108-129, 2012.

ENGEL, Magali Gouveia. “Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890-1930)”. **Topoi**, v. 1, n. 1, p. 153-177, 2000.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989

FAGUNDES NEVES, Erivaldo. “O sertão na formação socioeconômica brasileira”. **Mneme - Revista de Humanidades**, v. 19, n. 42, p. 11-20, agosto, 2019.

LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Petrópolis: Vozes, 2010.

LEITE, Rinaldo. “À guisa de introdução: relendo as cidades... Reflexões sobre a modernidade e a civilidade”. In: LEITE, Rinaldo; SANTOS, Aline A. C. dos; SILVA, Miranice M. (Org.). **Cidade Interioranas da Bahia: modernidade, civilidade e sociabilidades**. Feira de Santana: Editora UEFS, 2016.

MEDRADO, Benedito e LYRA, Jorge. “Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades”. **Revista Estudos Feministas** [online], v. 16, n. 3, pp. 809-840, 2008.

MEDRADO, Joana. **Terra de vaqueiros: Relações de trabalho e Cultura política no Sertão da Bahia, 1880-1900**. Campinas: Editora da Unicamp, 2012



NOGUEIRA, Christina Gladys de Mingareli; MIRANDA, Marcelo Henrique. “A (re)produção das masculinidades hegemônicas: homens, famílias populares e violações dos direitos humanos”. **Revista Interterritórios**, v.3, p.120-140, 2017.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Feira de Santana em tempos de Modernidade: olhares, imagens e práticas do cotidiano (1950 - 1960)**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008.

OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana. “**Canções de uma cidade amanhecendo**”: urbanização, memórias urbanas e silenciamentos em **Feira de Santana, 1920-1960**. Salvador: EDUFBA, 2016.

SCOTT, Joan Wallach. “Gênero: categoria útil de análise história”. **Educação & Realidade**, v.20, n.2, p. 71-99, julho/dezembro,1995.

VASCONCELOS, Tânia Mara Pereira. “Sertão das “muié séria”? Convenções de gênero e rebeldia feminina em processos judiciais em Jacobina (BA)”. **Sæculum – Revista de História**, v. 24, n. 41, p. 318–334, 2019.

